



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 105, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 0504/2016 – alterada pela Resolução COFEN nº 0608/2019 que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 295 de 24 de março de 2021 do Governo do Estado da Paraíba que dispõe sobre a instituição e antecipação dos feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, em caráter excepcional, com a finalidade de conter a propagação da pandemia de COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria COREN-PB nº 308, de 26 de março de 2021 que resolveu estender os efeitos da Medida Provisória para evitar o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas no Estado e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2955/2021 do COREN-PB sobre a prestação de contas;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 854ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 5 de abril de 2021, em razão das normas que visam evitar o agravamento do cenário epidemiológico.

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual do exercício de 2020 e o Relatório de Gestão deste Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 2º Remeta-se ao Conselho Federal de Enfermagem para aprovação e




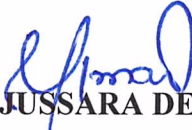
Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

homologação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 5 de abril de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB